MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 104/2020

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória a **Divi Pizza.**

JUSTIFICATIVA

Sempre com um atendimento, produtos e serviço de entrega de excelência, a Divi Pizza contempla a população divinopolitana com as suas deliciosas e suculentas pizzas, cuidando sempre da qualidade, variedade e segurança.

- Obs: Frase a ser colocada na moção: Divi Pizza, referência em qualidade, atendimento e segurança.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Magalhães
Vereador do Republicanos